LIDO
Em 24/08/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº MOÇ 2597/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 24/08/05.
Tramas Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, os profissionais da saúde que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, os profissionais da saúde que menciona:

1. **CARLOS FERNANDO DA SILVA – Ginecologista e Obstetra;**
2. **EDÍLSON CAMACHO – Cirurgião Dentista;**
3. **ELIAS TAMER MERHI – Angiologista;**
4. **EMERSON DE MORAIS E SILVA – Clínico Geral e Cardiologista;**
5. **FLÁVIO IORIO ARANHA – Oftalmologista;**
6. **GIORGIANA SALGADO – Cirurgiã Plástica;**
7. **JADIR RODRIGUES ALVES – Ginecologista e Obstetra;**
8. **JOCELI SANCHES BELCHIOR E SILVA – Clínica Geral;**
9. **JOSÉ GERALDO DE ANDRADE – Clínico Geral;**
10. **MARCOS GUTEMBERG FIALHO – Ginecologista e Obstetra;**
11. **MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO MELO – Hemoterapeuta;**
12. **NEILA ANDERS AIDAR – Cardiologista;**
13. **PAULO REIS KALUME – Ginecologista E Obstetra.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2597/05
Fls. N.º 01 R ITA

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br – www.juniorbrunelli.com.br

JUSTIFICAÇÃO

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

Vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de caráter social, econômico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

"O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA."

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.

Neste sentido o trabalho realizado pelos profissionais citados, junto aos hospitais do Distrito Federal, justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver.

SAAN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br – www.juniorbrunelli.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 259/05
Fls. N.º 02 RITA

coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: Missão cumprida!

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamamos os nossos nobres Pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2597/05
Fls. N.º 03 R ITA